

INDICAÇÃO Nº 557/2019

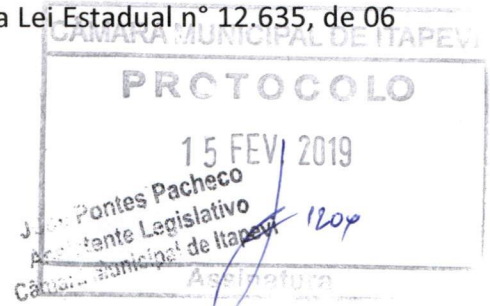


Súmula - Indico à ENEL – Companhia de Energia Elétrica de Itapevi, a necessidade de remanejamento do poste que se encontra em frente ao número 443B, da rua Praia de Baraquessaba, no bairro Vila Santa Rita, nesta municipalidade, em atendimento à Lei Estadual nº 12.635, de 06 de julho de 2007, conforme dispõe.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiada à ENEL – Companhia de Energia Elétrica de Itapevi, sobre a necessidade de remanejamento de poste que se encontra em frente ao número 443B, da rua Praia de Baraquessaba, no bairro Vila Santa Rita, nesta municipalidade, atendendo a Lei Estadual nº 12.635, de 06 de julho de 2007, conforme dispõe.

Justificativa

Senhor Presidente;-
Senhores Vereadores;-
Senhoras Vereadoras;-



Ao encaminhar a presente solicitação, destacamos que através da informação do morador deste local, o referido poste encontra-se instalado defronte ao seu imóvel supramencionado, conforme registramos em foto anexa.

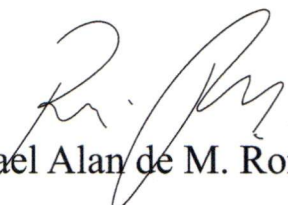
Considerando que com a regulamentação da Lei Estadual nº 12.635, de 06 de julho de 2007, que determina que os postes que dão sustentação à rede elétrica sejam colocados na divisa dos lotes de terreno na área urbana, são garantidos tais serviços, sem ônus para o proprietário de imóvel que esteja sendo prejudicado com a instalação irregular de postes da rede elétrica.

Desta feita, gentilmente solicito à vossa senhoria, providências no sentido de viabilizar o remanejamento de tal Infraestrutura, com vistas a contemplar e desobstruir o acesso deste imóvel.

Diante do exposto, e visando a solução viável para esta problemática, coloco a presente propositura para apreciação do plenário, e conto com o apoio dos nobres pares para aprovação.



Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 15 de fevereiro de 2019.


Rafael Alan de M. Romeiro

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Professor Rafael
Presidente
PODEMOS